



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico
No Dia: 23 / 01 / 2022
Na Edição n.º: 13
Página n.º: 02

DECRETO Nº 17/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.740,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300- Fundos Especiais	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.023- Reequipar a Área de Saúde Pública	
1018- Emendas Ind. Impositivas- transf. Com finalidade definida	
1427 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$149.740,00
Total	R\$149.740,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

1018- Emendas Ind. Impositivas- transf. Com finalidade definida	<u>R\$ 149.740,00</u>
Total	R\$149.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 28 de janeiro de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal